



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0074/2018**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza a desafetação de área pública municipal do Bairro Jardim das Oliveiras, para fins de regularização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família — Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0074/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de fevereiro de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26-771 20/02/2019 10:45:35
Responsável: *[Assinatura]*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0074/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Autoriza a desafetação de área pública municipal do Bairro Jardim das Oliveiras, para fins de regularização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família — Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para que o Poder Executivo desafete área pública municipal no Bairro Jardim das Oliveiras, para fins de regularização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família — Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras), conforme especificações contidas no art. 1º da propositura.

Quanto ao aspecto orçamentário, dispõe o art. 2º do projeto que as despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0074-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de fevereiro de 2019.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator